

---

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019**

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício e também Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS**, com sede na Av. Tiradentes, 44, Bairro Novo Paraíso, Aracaju(SE), CEP 49.082-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.343/0001-72 por seu Representante Legal **Peterson Ferreira Barros**, inscrito no CPF/MF sob nº 653.765.875-68, portador da cédula de identidade n. 941.119 SSP/SE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 085/2019, vigorando por mais **18 (dezoito) meses** a contar de **02 de julho de 2022**.

**1.2-** O Contrato tem por objeto a execução de serviços mecânicos de usinagem, retífica e caldeiraria, para recuperação e/ou manutenção corretiva e preventiva de estruturas metálicas e conexões em aço-carbono e em máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema integrado das unidades operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

**1.3-** Para o período ora prorrogado, a Contratada renuncia ao reajuste dos preços, permanecendo inalterado o valor inicial, ou seja, de **R\$ 2.590.441,81** (dois milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL**

**2.1** - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**2.2** – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

**3.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-DOC nº9125/2022;
- C.I. nº 3354/2022 do 4.0.02.00/GMEL- Justificativa da prorrogação;
- Ofício da Contratada datado de 02/06/2022;
- Parecer Jurídico nº 254/2022, datado de 28/06/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

**CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL**

**4.1** – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Manutenção Eletromecânica datada de 08/06/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**5.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**5.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2022.

PETERSON FERREIRA  
BARROS:653765875  
68  
Assinado de forma digital  
por PETERSON FERREIRA  
BARROS:65376587568  
Dados: 2022.06.28  
14:18:19 -03'00'

**PETERSON FERREIRA BARROS**  
**SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS**  
**CONTRATADA**

CARLOS FERNANDES  
DE MELO  
NETO:66182883553  
Assinado de forma digital  
por CARLOS FERNANDES DE  
MELO NETO:66182883553

**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**  
**PRESIDENTE**  
**DESO**

ROSANGELA RESENDE  
SILVA:11150319534  
Assinado de forma digital por  
ROSANGELA RESENDE  
SILVA:11150319534  
Dados: 2022.06.28 10:41:51 -03'00'

**ROSÂNGELA RESENDE SILVA**  
**ADVOGADA/ASJLC**  
**DESO**

MARCOS ROBERTO  
CARVALHO  
LIMA:55797881500  
Assinado de forma digital por  
MARCOS ROBERTO CARVALHO  
LIMA:55797881500  
Dados: 2022.06.30 11:52:23 -03'00'

**CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA**  
**DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
**DESO**